

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 759

Em 30 de julho de 2026.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 1009ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, referente ao Edital nº 90010/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem e manutenção das áreas internas e externas, incluindo o manejo de sistemas de cultivos e de animais, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços, a serem executados nas dependências do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba - 1ª/CIG, no município de Nova Porteirinha, localizado no estado de Minas Gerais, com base no Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico (peça 79) e no Relatório do Pregoeiro (peça 83), do processo 59510.000581/2026-10-e.

II - Autorizar, em conformidade com a Resolução nº 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, a contratação da empresa vencedora para execução do item objeto desta licitação, no valor global de R\$ 341.895,48 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico (peça 79) e no Relatório do Pregoeiro (peça 83), conforme segue:

a) SERG BRASIL SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 24.977.729/0001-80, no valor total de R\$ 341.895,48 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), para execução dos serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem e manutenção das áreas internas e externas, incluindo o manejo de sistemas de cultivos e de animais, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços, a serem executados nas dependências do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do

Gorutuba - 1ª/CIG, no município de Nova Porteirinha, localizado no estado de Minas Gerais.

III - As despesas correrão à conta dos seguintes Programas de Trabalho:
15.244.2317.00SX.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais e 20.608.2317.2819.0001 - Funcionamento de Estações e Centros de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - Nacional, conforme o Atestado de Disponibilidade Orçamentária nº 057/2026-L.00 - SEDE (peça 60).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 767/2026
Processo nº 59510.000581/2026-10